



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM A LOA E COMPATIBILIDADE COM
LDO E PPA**

(Art. 16, II da LRF)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do Projeto de Lei nº 022 para a revogação da lei 921 de 11 de fevereiro de 2022, e concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo, e da administração direta e indireta do município de Governador Lindenberg/ES com base no inciso x, do art. 37, da constituição federal e dá outras providências, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Governador Lindenberg-ES, 13 de julho de 2023

**LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES	
PROTOCOLO	
Nº	<u>0166/2023</u>
EM:	<u>14/07/2023</u>
<u>América A. Achuthan</u>	
FUNCIONÁRIO(A)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTABILIDADE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objeto: Proposta de Revisão Salarial

Trata-se de estimativa de impacto levando-se em conta a revisão salarial projetada de 4,07% para o funcionalismo público de Governador Lindenberg a partir da competência julho de 2023.

A referida apuração foi levada em consideração informações apuradas na competência maio/2023, expurgando os vencimentos de pessoal ativo abaixo do salário mínimo que não serão alcançados pela referida revisão geral:

Tabela 01 - Valor mensal total – considerando o valor da Folha de Maio/2023

<i>Impacto apurado - PMGL e Fundo de Saúde</i>	69.675,01
<i>Impacto apurado - SAAE</i>	1.661,67
<i>Impacto apurado - Câmara Municipal</i>	3.164,47
= Impacto Mensal	74.501,15
= Valor do Impacto anual 2023 (06/12, e 50% 13º)	484.257,51

A metodologia de cálculo para identificação do impacto acima levou em consideração o cálculo realizado pelo setor de RH da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, onde foi atualizado diretamente no sistema informatizado a revisão e emitida nova folha de pagamento de maio/2023 com a atualização gerada (excluindo-se o pessoal ativo com vencimentos abaixo do salário mínimo). Em relação às UGs SAAE e Câmara Municipal, a primeira foi emitido relatório pelo setor de RH do referido órgão expurgando-se os funcionários com vencimentos abaixo do salário mínimo e aplicando-se o percentual de 4,07% sobre tal valor com encargos, sendo a segunda (Câmara



Municipal) levando-se em consideração o valor liquidado em maio/2023 de vencimentos e encargos com a aplicação do referido percentual.

Desta forma, estimamos o impacto orçamentário e financeiro conforme tabela abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada

	Estimativa para 2023	Estimativa para 2024	Estimativa para 2025
Valor da Despesa Pleiteada	484.257,48	1.005.765,53	1.035.938,49

* Considerando as informações já citadas no referido relatório, e variação prudencial de 3% entre 2024 e 2025 visto a possibilidade de aumento do quadro de funcionários

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

	LOA 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Receita Orçamentária	52.520.000,00	60.891.963,41	64.813.259,04

Fonte: LOA 2023 e LDO 2024

III - Previsão para Pessoal e Encargos

	LOA 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Previsão em despesas com Pessoal e Encargos Sociais	27.274.780,00	30.680.628,69	32.521.466,41

Fonte: LOA 2023 e LDO 2024

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Estimativa da Despesa Pleiteada	484.257,48	1.005.765,53	1.035.938,49
Impacto Orçamento Total	0,92%	1,65%	1,60%
Impacto Orçamento - Pessoal e Encargos	1,78%	3,28%	3,19%

Como observado na tabela demonstrativa do impacto orçamentário e financeiro, o valor estimado de impacto para pagamento do reajuste figura em R\$ 484.257,48 para o exercício de 2023, sendo o mesmo realizado mediante suplementação por excesso de arrecadação em 2023, sendo ainda importante ressaltar que parte do referido impacto será custeado com recursos vinculados como os oriundos do Fundeb, que tem expectativa de excesso de arrecadação suficiente para custear tal reajuste para os profissionais do magistério. Ressalta-se ainda que tal excesso de arrecadação tem



autorização legislativa na Lei Orçamentária Anual de 2023 para ser suplementado, o que já garante também a inclusão da referida dotação para cobertura do impacto citado.

A disponibilidade orçamentária para os exercícios de 2024 e 2025 será incluída no Projeto de Lei da LOA 2024 e 2025 no momento de sua elaboração, sendo assegurado o lastro da receita em virtude do aumento significativo apresentado acima.

Atenciosamente,


Contadora CRC-ES 023087/0-3

